



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recrutamento de residentes de Macau para o exercício de funções públicas na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin

Recentemente, a Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, a proposta de lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos”, a qual, para além de otimizar o mecanismo de mobilidade horizontal dos trabalhadores da função pública, resolve a questão do destacamento de trabalhadores para a Zona de Cooperação Aprofundada. Todavia, segundo a apresentação do Governo, os trabalhadores da função pública na Zona de Cooperação Aprofundada dividem-se em dois grupos: o primeiro é o pessoal destacado pelo Governo da RAEM, recebendo as remunerações e regalias de acordo com o regime de Macau, enquanto o outro são residentes de Macau recrutados pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, cujas remunerações e regalias são definidas especificamente por esta comissão, e não estão indexadas às dos trabalhadores da função pública de Macau.

Face à actual corrida aos lugares da Administração Pública, o recrutamento de trabalhadores por parte da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada é uma nova oportunidade para o desenvolvimento profissional de muitos residentes, e o regime e a organização do recrutamento tornaram-se alvo de atenção da sociedade, que pretende conhecer mais pormenores sobre a natureza das funções públicas em causa, o plano de recrutamento e as garantias de trabalho desses



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trabalhadores, entre outros aspectos. Assim sendo, espero que o Governo divulgue, de forma clara, as informações respectivas, para os residentes interessados em assumir as referidas funções poderem planear melhor o seu desenvolvimento.

O Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, afirmou na Assembleia Legislativa que os trabalhadores da função pública que vão ser destacados para a Zona de Cooperação Aprofundada vão seguir os feriados do Interior da China e que, tendo em conta as diferenças entre os dois lados, a garantia destes trabalhadores aos feriados vai ser tida em conta. Porém, não foram apresentados detalhes sobre como é que isto será feito. Mais ainda, com o desenvolvimento gradual da Zona de Cooperação Aprofundada, acredita-se que cada vez mais residentes de Macau optem por trabalhar e viver lá, mas bastantes normas vigentes exigem que os residentes de Macau, para poderem desfrutar de certos benefícios e garantias, permaneçam na RAEM, pelo menos, 183 dias por ano, o que pode constituir um obstáculo para o avanço da integração Hengqin-Macau. Por isso, espero que as autoridades resolvam esta questão, para facilitar a referida integração.

Com vista a ajudar os residentes de Macau a abraçarem as oportunidades de desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada e a alargarem o seu espaço de desenvolvimento profissional, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o Governo, os destinatários do recrutamento da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada incluem os residentes de Macau, mas os que forem recrutados não vão fazer parte da equipa da função pública. Então, o Governo vai efectuar uma apresentação mais clara e concreta sobre a natureza das funções destes trabalhadores? O que é que o Governo pensa sobre as remunerações,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as regalias, as garantias de trabalho e o plano de recrutamento destes trabalhadores?

Quando é que se prevê o início dos trabalhos de recrutamento?

2. Algumas medidas de bem-estar social e políticas exigem que os residentes de Macau permaneçam na RAEM, pelo menos, 183 dias por ano. Se estas exigências não forem ajustadas, os residentes de Macau que trabalham ou vivem em Hengqin podem acabar por ser afectados. Por isso, a fim de promover a participação activa dos residentes na construção e desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, o Governo deve, através da elaboração de diplomas específicos, definir claramente que se considera a permanência em Macau dos residentes que trabalham ou vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, para que estes preencham o requisito de residência em Macau por um período mínimo de 183 dias, imposto por um conjunto de medidas e políticas, necessário para a injeção de capital no fundo de previdência central e a candidatura à habitação pública e intermédia. Vai fazê-lo?

3. Os trabalhadores da função pública que vão ser destacados para a Zona de Cooperação Aprofundada vão seguir os feriados do Interior da China. Tendo em conta que os feriados e os horários de trabalho de Macau são diferentes dos do Interior da China, como é que o Governo, face a estas diferenças, vai assegurar a garantia dos trabalhadores em causa em termos de feriados e horas de trabalho?

03 de Março de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok